



OFÍCIO Nº 2230/2026 – Secretaria Municipal de Educação

Colatina/ES, 17 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Angelo Stelzer Neto
Vereador da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta às Indicações nº 932/2026, 933/2026, 934/2026 e 936/2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento das Indicações nº 932/2026, 933/2026, 934/2026 e 936/2026, por meio das quais Vossa Excelência apresenta demandas relacionadas à EMEF “Godofredo Chaves Baião” e ao CEIM “José Baião”. Inicialmente, agradecemos a atenção e o comprometimento de Vossa Excelência com a melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Quanto à Indicação nº 932/2026, que solicita a realização de reforma elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado nas referidas unidades escolares, informamos que a demanda já foi identificada por esta Secretaria e que a execução da reforma elétrica necessária encontra-se contemplada no planejamento orçamentário para o próximo exercício financeiro, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Em relação à Indicação nº 933/2026, referente à disponibilização de mediador para a Sala LIED da EMEF “Godofredo Chaves Baião” e do CEIM “José Baião”, informamos que a Secretaria Municipal de Educação encontra-se em processo de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino, oportunidade em que a necessidade apresentada será considerada dentro do planejamento de distribuição dos profissionais.

No tocante à Indicação nº 934/2026, que solicita pintura e revitalização das unidades escolares, esclarecemos que os serviços de pintura também estão previstos no

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

planejamento orçamentário para o próximo exercício, juntamente com outras intervenções de manutenção e melhoria da infraestrutura escolar.

Quanto à identificação visual das unidades escolares, informamos que esta Secretaria adotará as providências necessárias para que a demanda seja atendida no menor prazo possível, observando os trâmites administrativos pertinentes.

Por fim, em relação à Indicação nº 936/2026, que solicita a ampliação do número de salas de aula, informamos que, neste momento, não há demanda reprimida por vagas nas referidas unidades escolares que justifique a ampliação da estrutura física existente. Dessa forma, não há previsão de execução de obra para aumento do número de salas, permanecendo a Secretaria atenta à evolução da demanda educacional da região para eventual reavaliação futura.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a constante melhoria da qualidade da educação pública municipal e permanece à disposição para dialogar sobre ações que contribuam para o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 32.035/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 19/06/2026 14:52

Checksum: **E1534809123E9E44D9731FB3C70216836B26170EEBC73760FD111F73A87074AA**

